



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 03 de 1991.

REQUERIMENTO

Nº 24/91

PRESIDENTE

Em função do parcelamento, edificação e urbanização do solo, novos núcleos habitacionais surgiram na periferia na última década, devendo, obrigatoriamente, o Poder Público introduzir os equipamentos urbanos necessários para o seu pleno desenvolvimento, além de facilitar a vida dos indivíduos na coletividade mediante a colocação de utilidades públicas indispensáveis que lhes proporcionarão mais conforto e bem estar.

Por se tratar de um serviço de utilidade pública, o transporte coletivo municipal deve ser executado de acordo com as condições e requisitos preestabelecidos pela Administração, que controla toda sua execução, podendo em determinados casos intervir quando prestado inadequadamente ou não atenda aos interesses públicos dos usuários.

Apesar de várias ações políticas deste agente junto a permissionária de transporte coletivo do município, no sentido de reestudar os atuais itinerários dos ônibus onde incidem reiteradas reclamações dos usuários, bem como o pedido de introduzir novas linhas circulares para servir aos novos bairros referidos, não logramos sucesso nessas pretensões, ou melhor, nem mesmo uma breve manifestação da intenção efetiva de se atender aos justos reclamos da população, tornando imperiosa uma injunção política eficiente, a fim da permissionária reavaliar essa posição que se revela imune e insensível às nossas proposições em defesa da comunidade.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja remetido o presente, à direção da Viação Pirassununga Ltda, permissionária de transportes coletivo do município, a fim de reestudar os atuais itinerários dos coletivos, nos trechos onde são necessários as mudanças, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

introduzir novas linhas para atender os usuários dos novos bairros que carecem da prestação desse serviço essencial.

Seja dessa deliberação dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 1991.


Edgar Saggioratto
Vereador